



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 247/09

Mâncio Lima-Acre, 29 de maio 2009.

“Autoriza o Poder Executivo alterar a tabela da Lei nº 168/03 de 20 de Agosto de 2003, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Permanente dos Profissionais de Magistério do Município de Mâncio Lima – Acre, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA- ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela da Lei nº 168/03, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Permanente dos profissionais de Magistério do Município de Mâncio Lima, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 29 DE MAIO DE 2009.


Cleidson Rocha
Prefeito Municipal

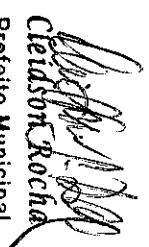


Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabineteml@omegasul.com.br

ANEXO

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P1	707,75	778,53	849,30	920,08	990,85	1.061,63	1.132,40	1.203,18	1.273,95	1.344,73
P2	1.061,63	1.167,80	1.273,96	1.380,12	1.486,29	1.592,45	1.698,61	1.804,78	1.910,94	2.017,10
P3	1.220,88	1.342,97	1.465,06	1.587,15	1.709,24	1.831,32	1.953,41	2.075,50	2.197,59	2.319,68

P1- NIVEL MÉDIO
P2 - NIVEL SUPERIOR
P3- ESPECIALISTA (PÓS-GRADUADO)


Cleudson Rocha
Prefeito Municipal